cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

01

GABINETE VEREADOR PATRICK VICENTE.

✓ **INDICAÇÃO.** 274 / 2021

Ilmo Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de criação de uma central de empregos específica para trabalhar na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A legislação prevê que um percentual mínimo das vagas de trabalho oferecidas, sejam preenchidas por pessoas com deficiência, dessa forma, havendo uma Central de Empregos conforme proposto, essa triagem e encaminhamento poderá ser realizada de forma mais organizada para inclusão desses profissionais no mercado de trabalho, respeitando principalmente sua área de atuação e qualificação.

É cônscio que a sociedade e as pessoas passam por desafios e transformações. Em casos específicos como o de pessoas com alguma deficiência inata ou adquirida as dificuldades socioeconômicas tornam-se maiores e cabe, para tanto, que se olhe com atenção a esta causa e que se criem políticas de apoio a este público.

A criação e gestão desta central pode exercer papel fundamental na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho da cidade. A inclusão significa tornar estas pessoas participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, do Estado e do Poder Público.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2021

Patrick Vicente

Vereador

CMSBS 22/10/2021 14:27 2741 2021 Simone